

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei № 5. 905/73

PORTARIA N. 631 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 083/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 293, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 124/2021 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 094/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 295, que aprova o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-MS:

CONSIDERANDO a deliberação da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 136ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 08 de junho de 2024, pela mudança do nome da Câmara de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da Colaboradora Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, da Câmara Técnica de educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem;

CONSIDERANDO o período de afastamento pela maternidade, da Conselheira Dra. Ariane Calixto de Oliveira, da Câmara Técnica de educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem;



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei № 5. 905/73

CONSIDERANDO a deliberação da 512ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, pela indicação temporária de membro para recomposição da Câmara Técnica de educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar a inclusão temporária da Colaboradora Dra. Janaina Paes de Souza, Coren-MS n. 326925-ENF, como membro da Câmara Técnica de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem, segue a recomposição dos membros:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti – Coren-MS n.090616-ENF

- Dr. Edson Souza Lima Junior, Coren-MS n. 322509-ENF,

- Dra. Mariana Martins Sperotto, Coren-MS n. 156796-ENF, e

- Dra. Janaina Paes de Souza, Coren-MS n. 326925-ENF.

Art. 2º A referida Câmara Técnica de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem, será coordenada pela Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti – Coren-MS n.090616-ENF.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos colaboradores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 037 de janeiro de 2024.

Art. 5° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS 12 de dezembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF